



RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05  
GABINETE DA PREFEITA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Dispensa nº. 001/2021

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e ferragens para manutenção dos bens imóveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB.

RATIFICO, nos termos do art 24 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com objeto em favor da empresa FRANCISCA ESTRELA DE LACERDA, CNPJ SOB Nº 02.734.229/0001-85, endereço na rua Largo da Concordia, nº 54, Centro – Boa Ventura – PB, no valor global de R\$ 17.240,50 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Boa Ventura - PB, 22 de janeiro de 2021.

*Talita Lopes Arruda*  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL